



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 91

Disponibilização: 24/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

17ª Vara Cível - SJDF

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 91

Disponibilização: 24/05/2021

17ª Vara Cível - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 17.^a VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, **JOÃO CARLOS MAYER SOARES**, COM AUXÍLIO DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, **DIEGO CÂMARA ALVES**, em cumprimento ao artigo 13, incisos III e VIII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, ao disposto na Circular Coger 3/2021, de 19 de março de 2021, e, no que couber, aos artigos 96 a 113 do Provimento Coger 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Mayer Soares, Juiz Federal**, em 21/05/2021, às 16:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13018725** e o código CRC **63D75D80**.

FAZ SABER:

Ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal, à Defensoria Pública da União, à Advocacia-Geral da União, às partes e a todos quantos este edital virem ou tiverem conhecimento que, no período de **24 a 28 de maio de 2021**, será realizada **INSPEÇÃO ANUAL** na Secretaria da 17.^a Vara, observando-se o seguinte:

I – Os trabalhos de inspeção serão executados na modalidade remota, nos termos em que autorizado pela Circular Coger 3/2021, de 19 de março de 2021, e instalar-se-ão no dia 24 de maio de 2021, às 10h, e encerrar-se-ão no dia 28 de maio de 2021, às 18h, havendo possibilidade de prorrogação;

II – O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e PJe);

III – A inspeção abrangerá os móveis, livros e pastas de uso obrigatório, bem como as demais atividades inerentes ao trabalho da 17.^a Vara;

IV – Nos termos do § 1.º do artigo 105 do citado Provimento, serão inspecionados 10% (dez por cento) do número total de processos em tramitação na unidade, de todas as classes, contempladas de forma equitativa, observando o limite mínimo de 200 (duzentos) processos e o máximo de 600 (seiscentos) processos;

V – Nos termos do artigo 99 do citado Provimento, durante o período de realização da inspeção, os prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes, ressalvando-se os casos em que possa haver perecimento de direito ou qualquer outra situação que recomende atenção imediata, sendo possível, em tais situações, o atendimento às partes e a realização de audiências;

VI – No decorrer da inspeção não ocorrerá interrupção da distribuição;

VII – Os membros do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, da Defensoria Pública da União e da Advocacia-Geral da União, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção, por meio do Microsoft Teams, deverão encaminhar e-mail para este Juízo, indicando o nome completo e o endereço eletrônico;

VIII – As parte poderão apresentar reclamações pertinentes aos serviços judiciários à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região ou diretamente a este Juízo, pelo endereço eletrônico desta Unidade Jurisdicional, a saber: **17vara.df@trf1.jus.br**.

Publicar, afixar e oficiar ao MPF, à OAB, à DPU e à AGU.

Brasília/DF, 21 de maio de 2021.

João Carlos Mayer Soares
Juiz Federal

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0005837-92.2021.4.01.8000

13018725v12